

INSTRUÇÃO NORMATIVA

FLUXOS E PROCEDIMENTOS

LICITAÇÕES • DISPENSAS • INEXIGIBILIDADE • ADIANTAMENTOS • CREDENCIAMENTOS • ATAS



Versão
02
Fevereiro de 2025

Sumário

Apresentação	3
Glossário	4
Dispensa de licitação por menor valor	5
Dispensa de licitação - demais incisos do art. 75	6
Inexigibilidade	7
Procedimento Licitatório Comum	8
Obras	9
Credenciamento	10
Registro de Preços	11
Pedidos oriundos de Atas de Registro de Preço e Credenciamentos	12
Adiantamentos	13
Ata de aprovação da Instrução Normativa	14
Orientações Gerais e Material de Apoio	15

INSTRUÇÃO NORMATIVA **FLUXOS E PROCEDIMENTOS**

LICITAÇÕES • DISPENSAS • INEXIGIBILIDADE • ADIANTAMENTOS • CREDENCIAMENTOS • ATAS

Disponível também no site do município
Menu Dúvidas | Aba: Suporte Compras/Contratações



Apresentação

A partir da instituição do Comitê de Fluxos e Procedimentos da NLCC – Nova Lei de Licitações e Contratos, composto por servidores efetivos e comissionados, que atuam diretamente nos processos relacionados às compras públicas, desenvolvemos novos caminhos e meios esclarecidos, legais e acessíveis para que o serviço público seja vantajoso e eficaz.

Com o Comitê e as definições propostas nesta coletânea, ampliamos o domínio sobre nossos atos diante de todos os procedimentos de compras e licitações, conforme legislação vigente. É um novo momento para nosso município, pois este conjunto de diretrizes deve mudar, melhorar e qualificar nossos procedimentos de compras e contratações.

Ao Comitê coube o planejamento, discussão e definições e, agora, ao grupo gestor, cabe a aplicação, cumprimento do que está previsto em leis e decretos e contribuir para que este mecanismo colaborativo seja próspero na atual e futuras gestões, pois este é o propósito desta coletânea.



Prefeito



INSTRUÇÃO NORMATIVA FLUXOS E PROCEDIMENTOS

LICITAÇÕES • DISPENSAS • INEXIGIBILIDADE • ADIANTAMENTOS • CREDENCIAMENTOS • ATAS

Comitê

Larri Leonel Bazzanella
Secretaria de Administração

Vivian Lima Vargas
Compras e Licitação

Janice de Fátima Pezzini Oliveira
Compras e Licitação

Kaoe Peixoto Tesche
Setor Técnico

Marivete Martins dos Santos
Secretaria da Fazenda

Hellen Daminani
Compras

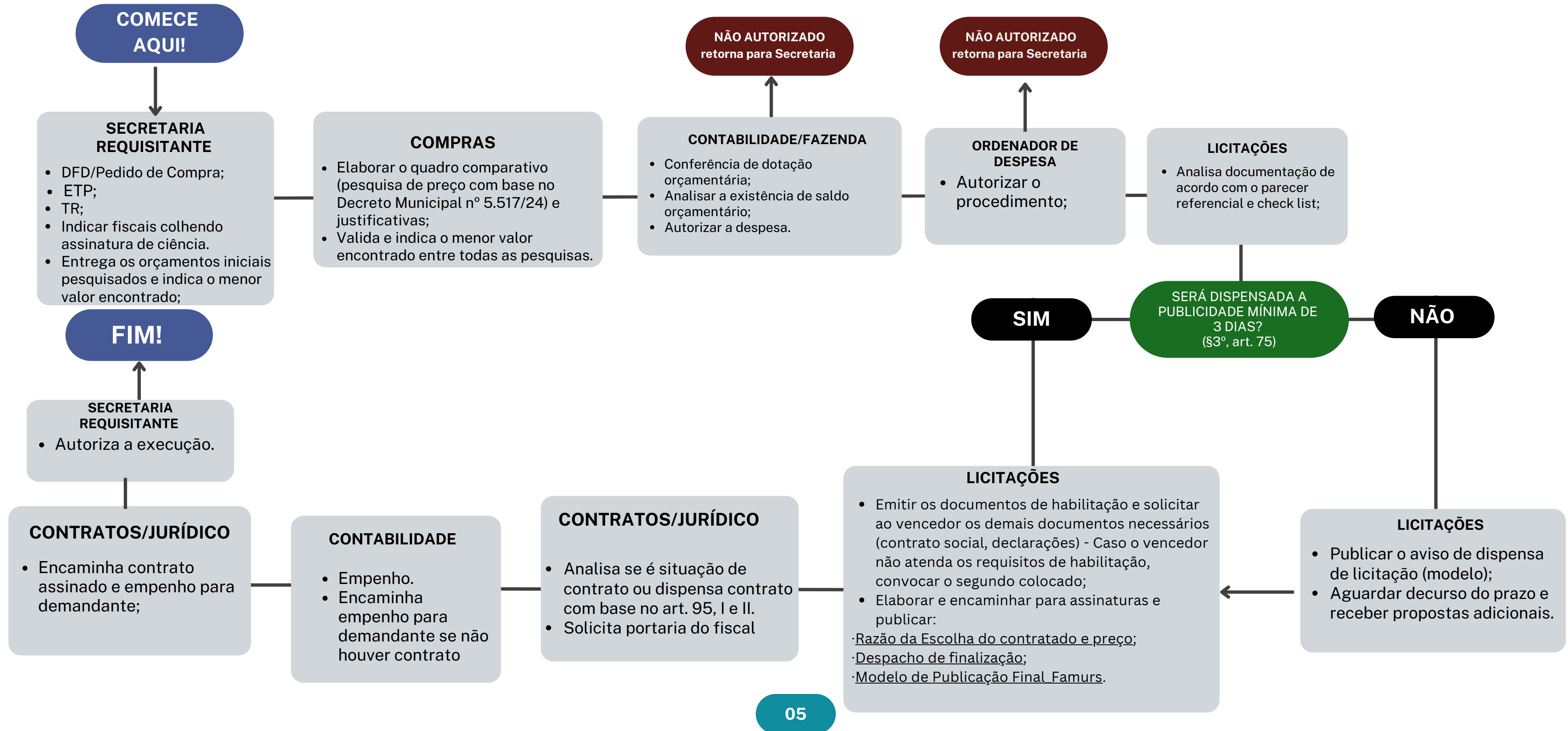
Jonas Dias Oliveira
Controle Interno

Suporte Jurídico
Elesandra Costella
Setor Jurídico

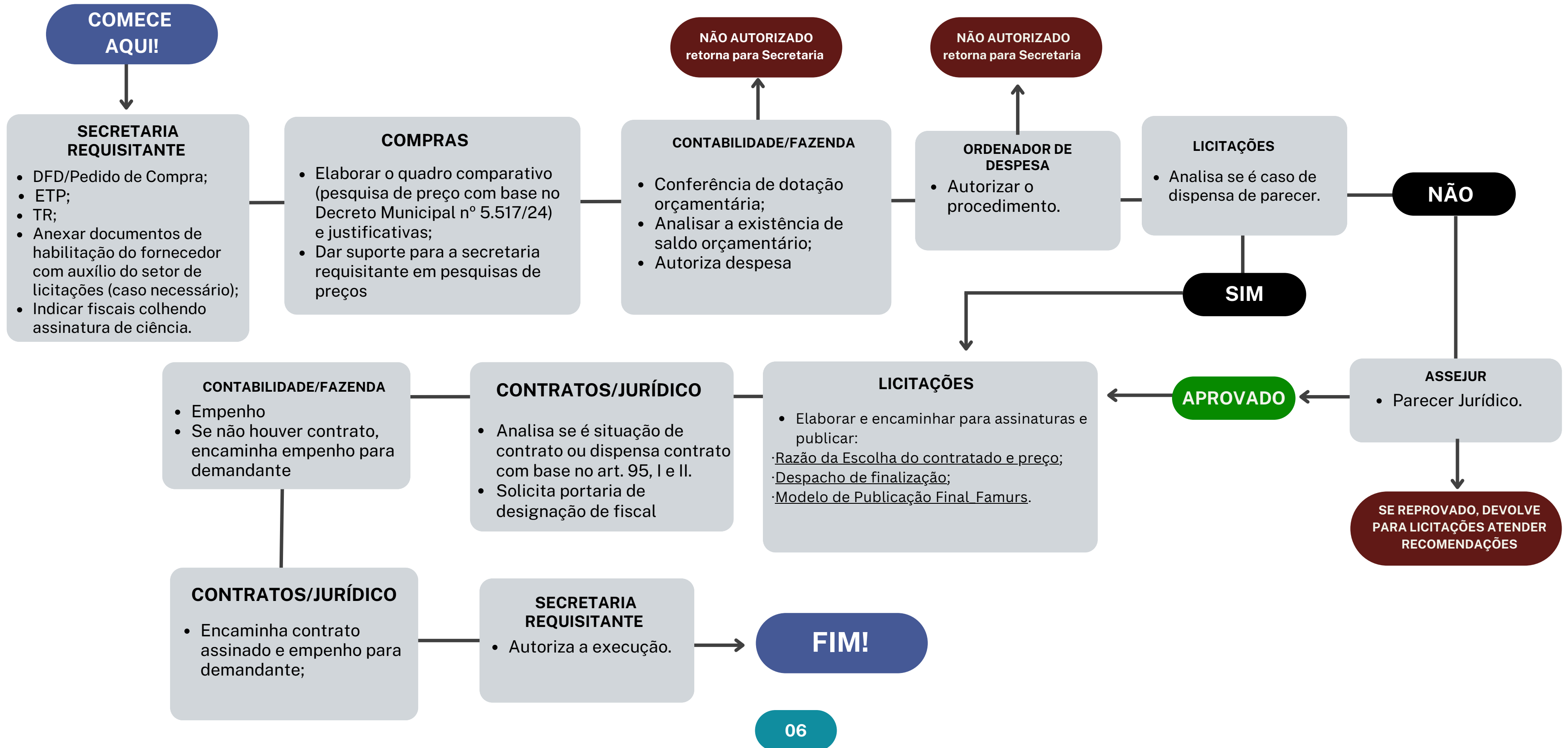
Glossário

- DFD: Documento de Formalização da Demanda. É o documento inicial da compra, que demonstra a necessidade a ser atendida;
- ETP: Estudo Técnico Preliminar. Deve atender aos requisitos do Art 18 da Lei Federal 14133/21 e Decreto Municipal 5454/2023;
- TR: Termo de Referência: Deve atender aos requisitos do Art. 6 inciso XXIII e Art. 40 da Lei Federal 14133/21;
- PNCP: Portal Nacional de Compras Públicas;

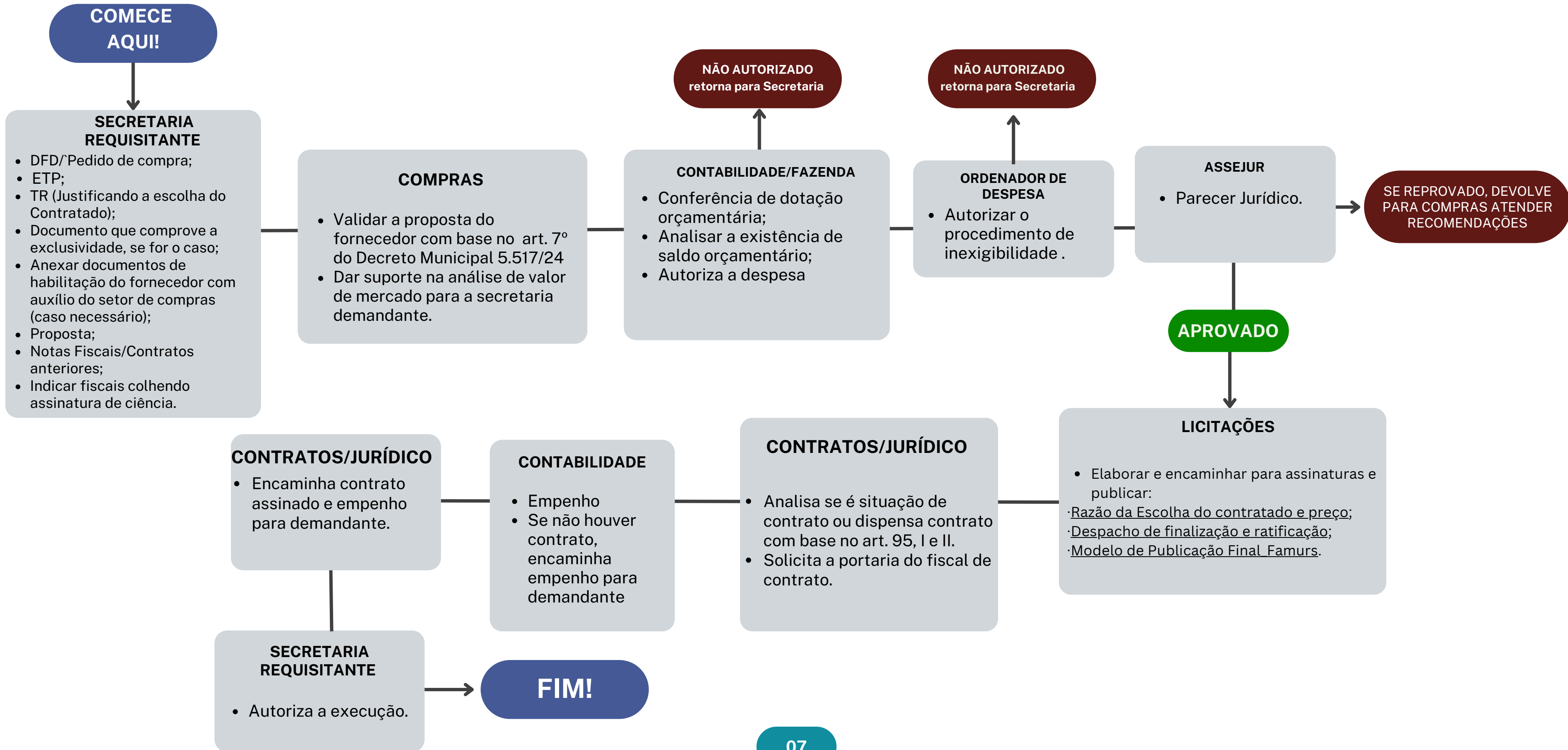
01. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MENOR VALOR - ART. 75, INCISOS I E II



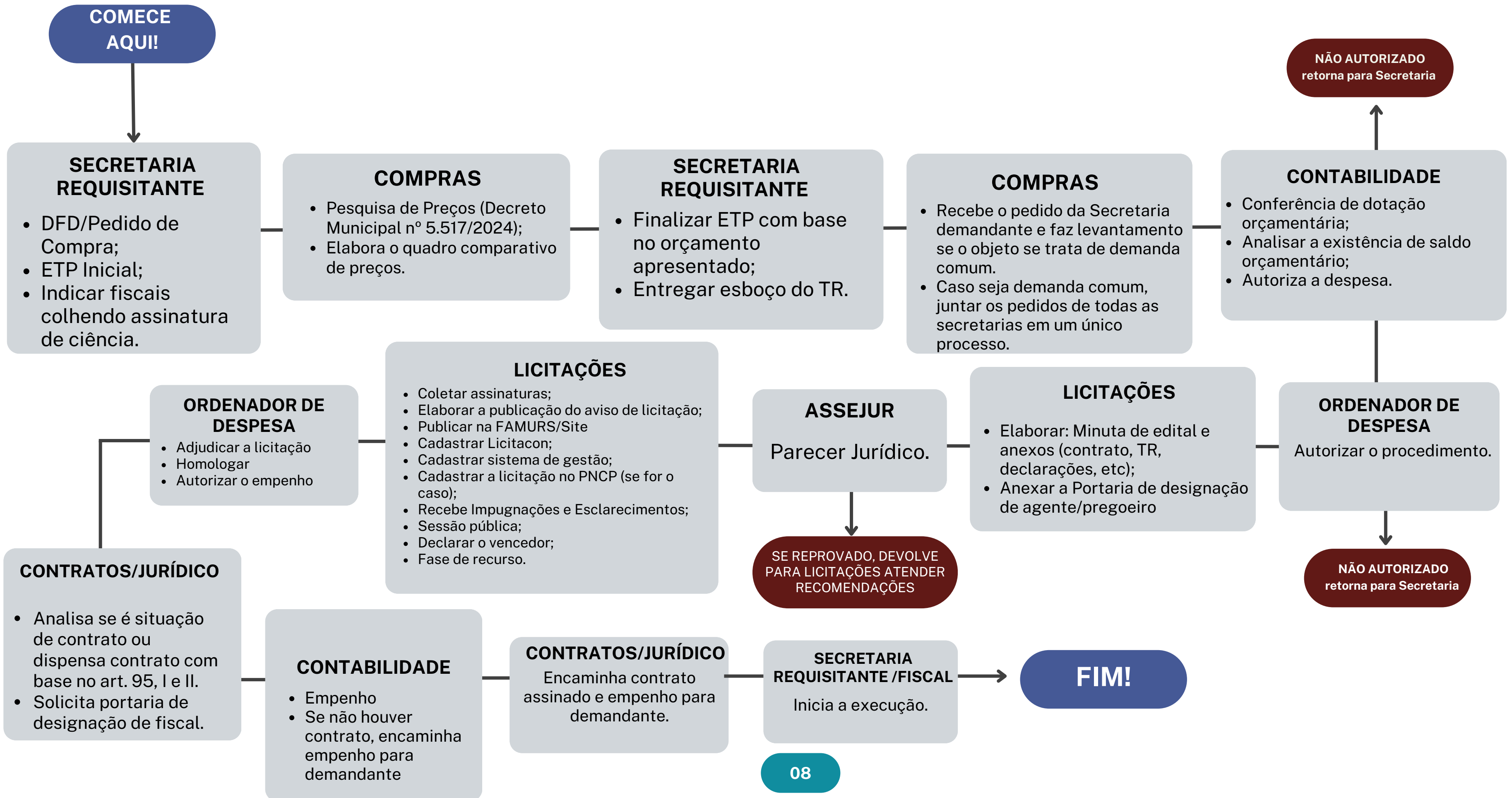
02. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEMAIS INCISOS DO ART. 75



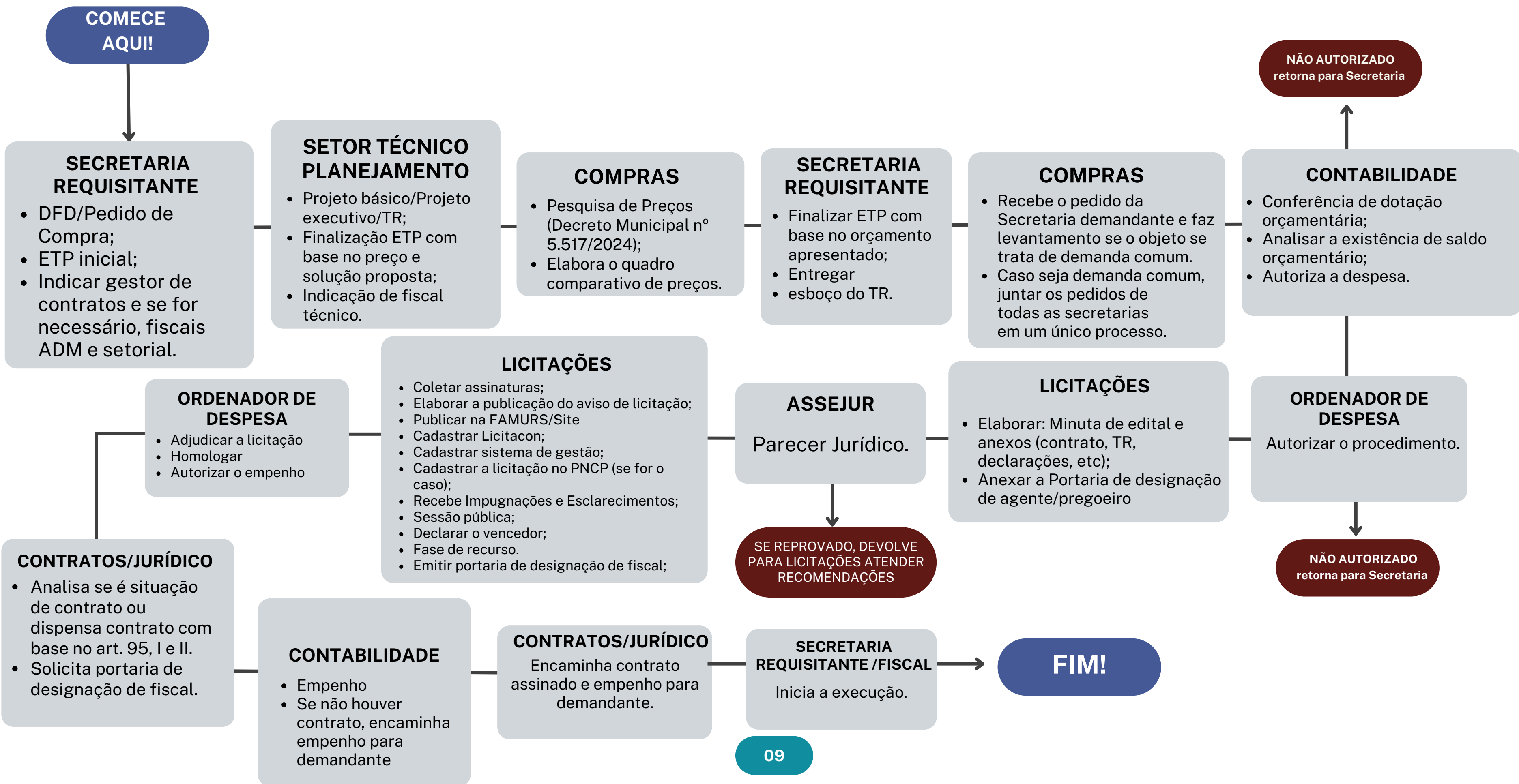
03. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE



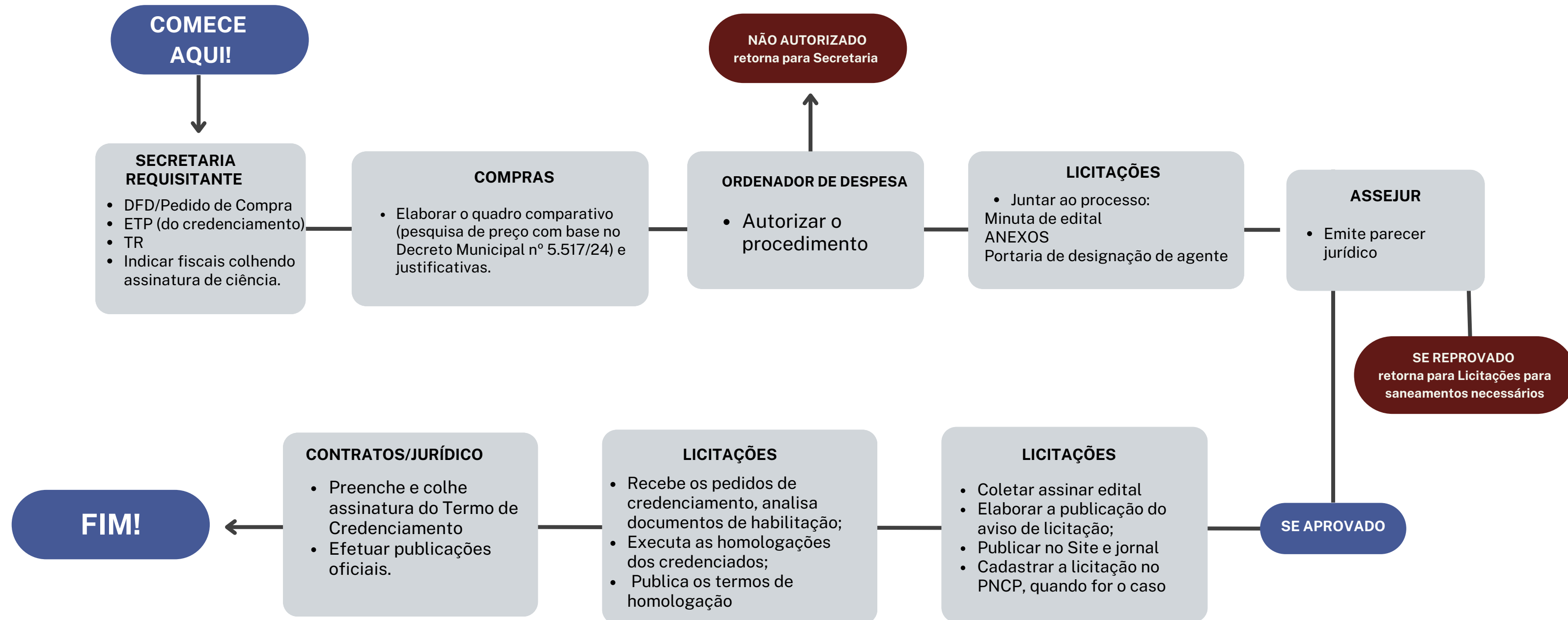
04. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMUM



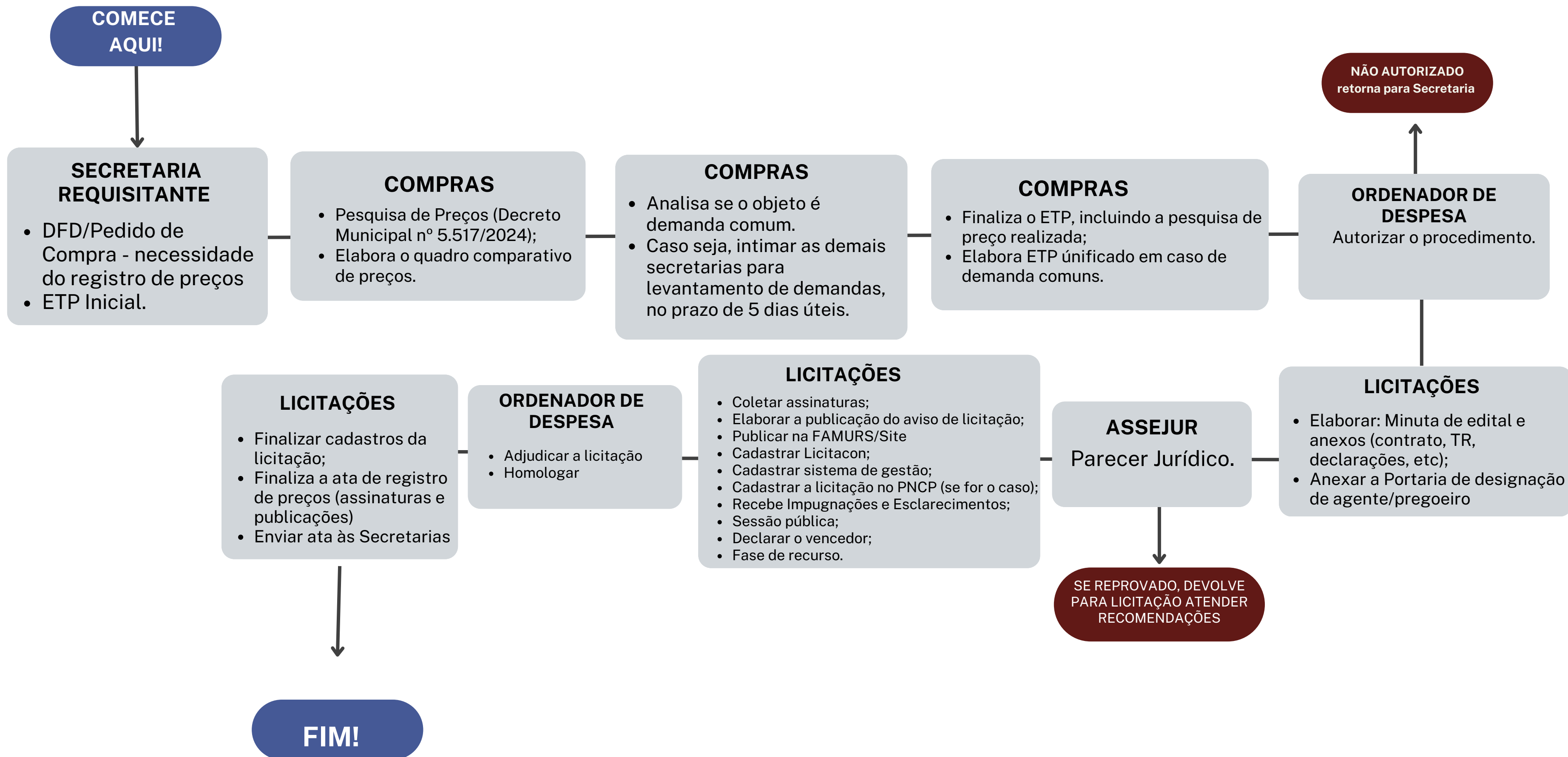
05. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBRAS



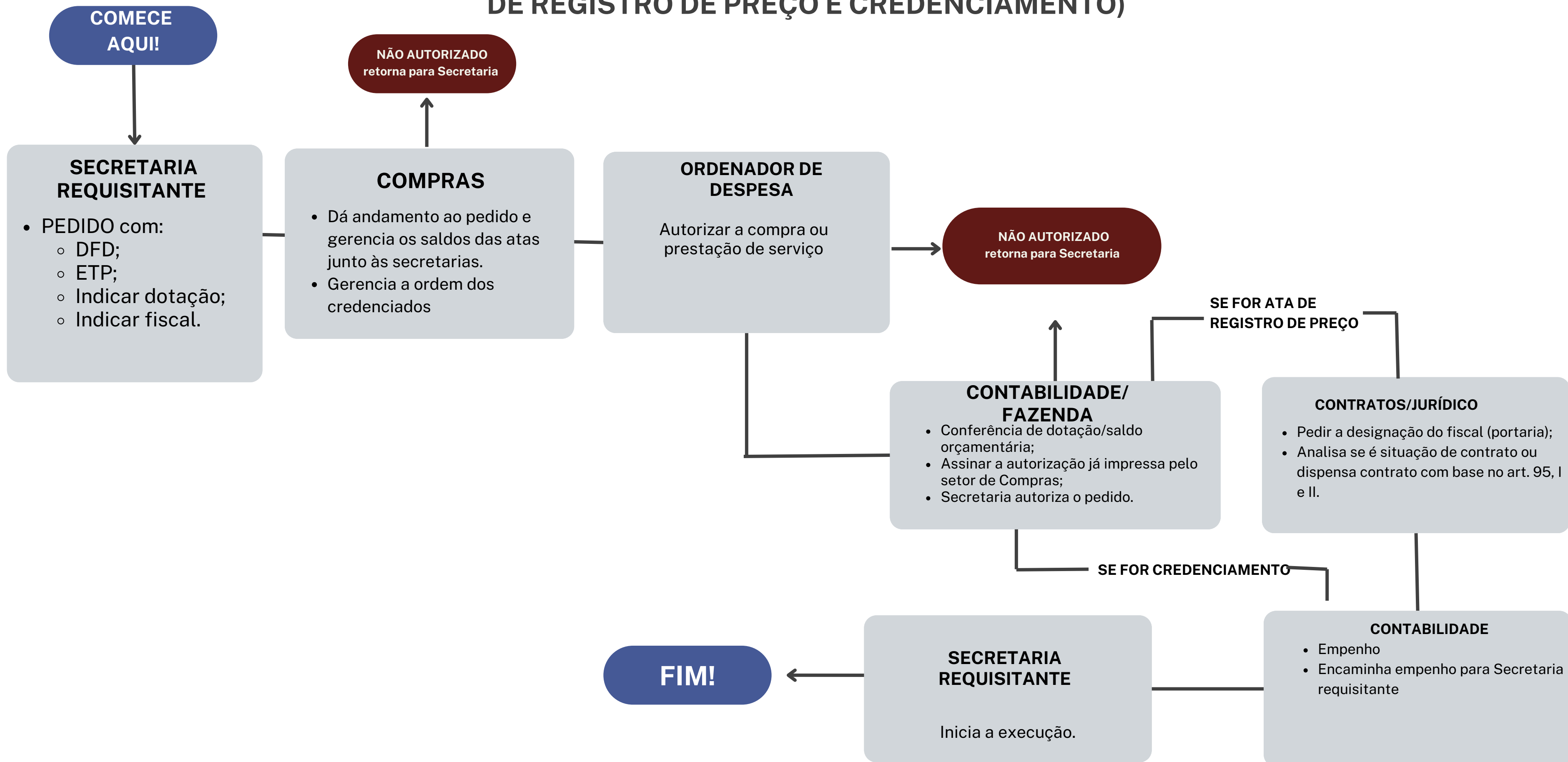
06. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO



07. FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇOS

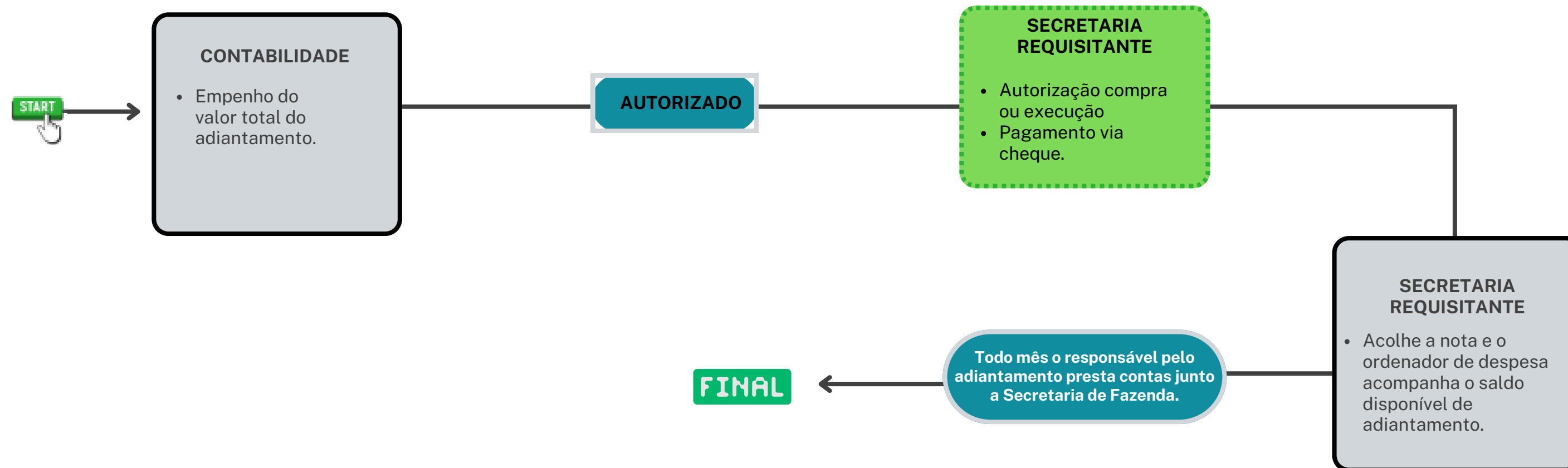


08. FLUXOGRAMA PARA PEDIDOS ORIUNDOS DE PROCESSOS FINALIZADOS (ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CREDENCIAMENTO)



08. FLUXOGRAMA PARA ADIANTAMENTOS Conforme Decreto Municipal 5528/2024

NÃO AUTORIZADO
retorna para Secretaria



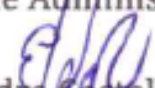
Ata


Atualização de fluxos e procedimentos

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, reuniu-se o Comitê Gestor de Implementação de Fluxos e Procedimentos da Nova Lei de Licitações, para deliberar sobre a alteração na rotina de autorização de fornecimento. Após discussão, foi decidido que o processo passará a exigir apenas o envio do empenho, não estando mais sob responsabilidade do setor Jurídico. Adicionalmente, foi estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a confecção da portaria de fiscais assim que recebido pelo setor responsável, Departamento Pessoal. Também discutiu-se a inclusão de uma rotina clara e específica para a gestão do credenciamento após o processo pronto. Após ampla análise, o Comitê deliberou pela aprovação de todos os modelos de fluxograma. Ficou definido que o novo fluxograma será posto em vigor a partir do exercício de 2025, com a apresentação do fluxograma pelo Controle Interno à nova gestão administrativa e servidores designados.


Comitê



Larri Leonel Bazzanella
Secretaria de Administração


Elesandra Costella
Setor Jurídico


Jonas Dias de Oliveira
Controle Interno


Vivian Lima Vargas
Compras e Licitações


Janice de Fátima Peccini Oliveira
Compras e Licitações


Kaeo Peixoto Tesche
Setor Técnico de Projetos


Marivete Martins dos Santos
Secretaria da Fazenda


Hellen Damiani
Compras

Orientações gerais e materiais de apoio

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.456, DE 05/09/2023 - REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DAS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - CONCORRÊNCIA E PREGÃO, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=202305456&NroLei=5.456&Word=&Word2=>

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.455, DE 05/09/2023 - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=202305455&NroLei=5.455&Word=&Word2=>

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.454, DE 05/09/2023 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=202305454&NroLei=5.454&Word=&Word2=>

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.453, DE 05/09/2023 - FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=202305453&NroLei=5.453&Word=&Word2=>

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.452, DE 05/09/2023 - REVOGA O DECRETO Nº 5.122/2021 E REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7848&cdDiploma=202305452&NroLei=5.452&Word=&Word2=>

INSTRUÇÃO NORMATIVA

FLUXOS E PROCEDIMENTOS

LICITAÇÕES • DISPENSAS • INEXIGIBILIDADE • ADIANTAMENTOS • CREDENCIAMENTOS • ATAS

Versão 02

Fevereiro de 2025